

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - CIP - Nº 05/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, por intermédio do Centro Integrado Profissionalizante (CIP), vinculada a Secretaria Municipal da Educação (SEDUC), nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao **Processo Seletivo** objetivando o preenchimento das vagas para os 3 cursos disponíveis nas unidades móveis do SENAI (carretas) de **MECÂNICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA CICLO OTTO, AUXILIAR ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS E TÉCNICAS BÁSICAS DE SILK SCREEN EM TECIDOS E MONTAGEM DE MATRIZES SERIGRÁFICAS (ESTAMPARIA)**.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo seletivo destina-se ao preenchimento de 46 vagas existentes, sendo 14 vagas na REGIÃO CENTRO/NORTE e 32 vagas na REGIÃO SUL, distribuídas em 3 turmas de diferentes cursos, nos períodos vespertino e noturno, organizados conforme o quadro abaixo;

1.2 São condições prévias para a inscrição no Processo Seletivo:

1.2.1 Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72;

1.2.2 Ser residente no município de São Sebastião;

1.2.3 No ato da inscrição apresentar o formulário devidamente preenchido (ANEXO 1);

1.2.4 Ter a idade e formação mínima exigida, conforme indicado nos quadros abaixo:

REGIÃO: CENTRO/NORTE						
TÉCNICAS BÁSICAS DE SILK SCREEN EM TECIDOS E MONTAGEM DE MATRIZES SERIGRÁFICAS. (ESTAMPARIA)	80 h 8 horas diárias	Início:13/11 Término:28/11 Horário: 13h às 22h Intervalo: 17h às 18h	14	SENAI	18 anos Ensino fundamental completo.	O curso de Técnicas de Silk Screen em tecidos pretende capacitar o desenvolvimento de competências técnicas inerentes aos processos de estamparia através da técnica do Silk Screen em Têxteis e o curso de Montagem Serigráficas (estamparia). tem por objetivo proporcionar aos participantes a técnica da serigrafia em uma ou mais cores para impressão em tecidos planos.
Local de execução dos cursos: E.M. Topolândia. Av. Professor machado Rosa s/nº, Topolândia.						

REGIÃO: COSTA SUL						
Curso	Carga Horária	Período e Horário	Número de Vagas	Certificado	Idade e Formação	Descrição
MECÂNICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA CICLO OTTO	80 h 4 horas diária	Início:13/11 Término:12/12 Horário: 18h às 22h.	16	SENAI	16 anos 6ª série do ensino fundamental.	O curso pretende capacitar os participantes a realizar a manutenção no sistema de injeção eletrônica em veículos, interpretando esquemas e utilizando ferramentas gerais e específicas, observando as normas e procedimentos técnicos ambientais e de segurança.

AUXILIAR ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS	80 h 4 horas diárias	Início:13/11 Término:12/12 Horário: 13h às 17h.	16	SENAI	16 anos 6ª série do ensino fundamental.	O curso pretende Desenvolver competências relativas à aplicação de técnicas de manutenção de sistema de carga e partida, à utilização de instrumentos de medição de grandezas elétricas e interpretação de esquemas elétricos veiculares.
Local de execução dos cursos : Praça Por do Sol - Boiçucanga						

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições da **REGIÃO CENTRO/NORTE** serão realizadas de **30 de outubro à 01 de novembro, das 8h às 17h, no CIP, situado à Rua Antônio Pereira da Silva, nº 56, Topolândia;**

2.1.1 As inscrições da **REGIÃO SUL** serão realizadas nos dias **30 de outubro à 01 de novembro, das 8h às 17h no CRAS de Boiçucanga, situado Rua Sargento Felisbino da Silva, nº 200, Boiçucanga.**

2.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá colaborar com 1kg de alimento não perecível que será doado ao Fundo Social de Solidariedade Municipal;

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá escolher apenas 01(um) dos cursos oferecidos no item 1.2.4 deste edital, apresentar as vias originais do RG, comprovante de residência, comprovante de escolaridade e o formulário de inscrição, que deve ser impresso do Anexo I desse edital ou retirado no posto de inscrição mais próximo, e protocolado até às 17h nas datas e locais informados nos itens 2.1 e 2.1.1 deste edital.

2.4 Serão recebidas somente o número de 100 (cem) inscrições para a região centro/norte e 100 (cem) inscrições cada região sul.

2.5 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste edital, bem como:

2.5.1 Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6 Não serão aceitas inscrições fora do período mencionado acima. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento destas e que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.

2.7 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão Especial de Seleção para Cursos Profissionalizantes CIP/SEDUC o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.8 Não serão aceitos pedidos para alteração de dados relatados, implicando no desligamento do certame.

2.9 Não serão aceitas inscrições por via postal, eletrônicas, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.10 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3 – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DAS CONDIÇÕES GERAIS;

3.1 As **46 vagas** existentes serão distribuídas na seguinte proporção:

PÚBLICO	VAGAS
Pessoas com deficiência	3 vagas (1 vaga por curso)
Encaminhados pelo CRAS	3 vagas (1 vaga por curso)
Público em geral	40 vagas

3.2 Serão considerados **Pessoas com Deficiência** aqueles que estiverem de acordo com os requisitos exigidos para cada curso e que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99.

3.3 Serão considerados **Encaminhados pelo CRAS** os assistidos e encaminhados pelo CRAS via documento oficial e que estiverem de acordo com os requisitos exigidos para cada curso.

3.4 Serão considerados **Público em Geral** aqueles que estiverem de acordo com os requisitos exigidos para cada curso e comprovarem o endereço de residência no município.

3.5 O candidato com deficiência que, na ocasião de sua inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.6 O candidato com deficiência deverá requerer recursos e/ou condições especiais para a realização da prova no ato da inscrição.

3.7 Não serão consideradas como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO;

- 4.1 A seleção de candidatos será realizada por meio de avaliação dos documentos e será de caráter eliminatório e classificatório.
- 4.2 Os critérios para fins classificatórios serão os seguintes:
- 4.2.1 Ter a idade, a escolaridade mínima exigida e estar de acordo com as condições gerais estabelecidas no item 3.
- 4.2.2 Ser residente no Município de São Sebastião – SP.
- 4.3 Todos os critérios supracitados serão objetos de investigação e comprovação, sob pena de exclusão do candidato em verificação contrária aos dados apresentados no ato da efetivação de sua matrícula.
- 4.4 Não ocorrendo o preenchimento de candidatos para as vagas reservadas para o público de Pessoas com Deficiência, essas serão preenchidas pelos candidatos do público em geral.
- 4.5 A lista dos classificados e aprovados será publicada no site www.saosebastiao.sp.gov.br, na página oficial “CIP Centro Integrado Profissionalizante” no Facebook e nos postos de inscrições no dia **07 de novembro de 2017 a partir das 17h00**.

5 - DAS MATRÍCULAS:

- 5.1 O candidato classificado deverá efetivar sua matrícula pessoalmente, e no caso de menor de idade, acompanhado pelo responsável, no **CIP- Topolândia** localizado à Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, **impreterivelmente, nos dias 08 e 09 de novembro de 2017, das 8h às 17h** ou no **CRAS Costa Sul** localizado à Rua Sargento Felisbino da Silva nº 200, no bairro de Boiçucanga **nos dias 08 e 09 de novembro de 2017, das 8h às 17h** munido das cópias do RG, CPF, Comprovante de Residência e Comprovante de Escolaridade.
- 5.2 A não efetivação da matrícula ou não apresentação dos documentos exigidos nesta data implicará na desclassificação do candidato.
- 5.3 O candidato deve estar ciente do prazo de matrícula. Não serão aceitas matrículas após o prazo estabelecido, ficando o candidato que não efetua-la no tempo determinado, desclassificado do processo.

6 - DOS RECURSOS

- 6.1 O candidato poderá interpor recurso, a saber:
- 6.1.1 Referente ao edital de abertura do processo seletivo;
- 6.1.2 Referente ao indeferimento de inscrição;
- 6.2 Todos os recursos deverão ser interpostos até 01 (um) dia útil após a publicação que lhe deu causa:
- 6.2.1 Referente a incorreções ou irregularidades constatadas na execução do processo seletivo, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da ocorrência das mesmas.
- 6.3 Os recursos apresentados, deverão ser fundamentados em legislação vigente e nos termos das propostas do edital e serão protocolados no Centro Integrado Profissionalizante (CIP) dirigidos à Comissão Especial de Seleção para Cursos Profissionalizantes CIP.
- 6.4 Não se conhecerão os recursos que não tenham fundamentação do pedido e sua justificativa.
- 6.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 É de responsabilidade do aluno, os custos com transporte e alimentação durante a participação no curso.
- 7.2 Caberá à Comissão Especial de Seleção para Cursos Profissionalizantes CIP/SEDUC, a responsabilidade pela triagem prévia, definição de critérios classificatórios, apreciação e julgamento dos recursos e elaboração das listagens finais.
- 7.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a se publicar, sendo do candidato, a responsabilidade de acompanhar os informativos e demais orientações de seu exclusivo interesse no site www.saosebastiao.sp.gov.br.

São Sebastião, 24 de outubro de 2017.

VIVIAN MONTEIRO AUGUSTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CIP Nº _____

SELECIONE APENAS 1 (um) DOS CURSOS ABAIXO	
CURSO	DATA/LOCAL/HORÁRIO
() TÉCNICAS BÁSICAS DE SILK SCREEN EM TECIDOS E MONTAGEM DE MATRIZES SERIGRÁFICAS (ESTAMPARIA).	Início: 13/11 Término: 28/11 Local: E. M. Topolândia. Horário: 13h às 22h Intervalo: 17h às 18h
() AUXILIAR ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS	Início: 13/11 Término: 12/12 Local : Praça Por do Sol - Boiçucanga Horário: 13h às 17h
() MECÂNICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA CICLO OTTO	Início: 13/11 Término: 12/12 Local : Praça Por do Sol - Boiçucanga Horário: 18h às 22h.

Nome:		
Data de Nascto:	Idade:	
Responsável Caso Menor:		
Sexo: F () M ()	Nº de dependentes	
RG:	CPF:	
Endereço:		
Nº	Bairro:	Cidade:
Telefone 1:	Telefone 2:	

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Nº	Data:
Nome do candidato:	
ASSINALE APENAS UM CURSO ABAIXO: () TÉCNICAS BÁSICAS DE SILK SCREEN EM TECIDOS E MONTAGEM DE MATRIZES SERIGRÁFICAS (ESTAMPARIA). Horário: 13h às 22h Intervalo: 17h às 18h () AUXILIAR ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS. Horário: 13h às 17h. () MECÂNICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA CICLO OTTO. Horário: 18h às 22h.	
A lista de classificados será publicada no site www.saosebastiao.sp.gov.br , na página oficial "CIP Centro Integrado Profissionalizante" no Facebook e nos postos de inscrições no dia 07 de novembro de 2017 a partir das 17 h. Os classificados deverão apresentar-se para a matrícula nos dias 08 e 09 de novembro de 2017 munidos das cópias do RG, CPF, Comprovante de Residência e o Comprovante de escolaridade. Os classificados da região CENTRO/NORTE deverão se dirigir ao CIP, localizado no Bairro da Topolândia, e os classificados na COSTA SUL deverão se dirigir no CRAS de Boiçucanga, em ambos os locais no horário das 8h às 17h.	